



**TOLEDO****PREV**

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

# **MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO**

## **Manual 011**

**Processo de Arrecadação**  
**Cobrança de Débitos de Contribuições em**  
**Atraso do Ente Federativo**

TOLEDOPREV	<b>Manual – 011</b>
	<b>Processo de Arrecadação – Cobrança de Contribuições do Ente Federativo</b>

Histórico das alterações		
Revisão	Data	Descrição
00	01/02/2023	Elaboração inicial

## Sumário

1. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO .....	4
2. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA.....	4
3. OBJETIVO.....	4
4. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES .....	5
5. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	6
5.1 Identificar a Ausência de Pagamento .....	6
5.2 Notificar o Órgão.....	6
5.3 Monitorar Pagamento.....	6
5.4 Comunicar Órgãos de Controle e Ministério Público.....	7
5.5 Monitorar Processo de Cobrança .....	7
ANEXO I.....	8
ANEXO II.....	9
ANEXO II.....	10

## **1. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO**

- ✓ Coordenação de Previdência;
- ✓ Contabilidade.

## **2. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA**

- Arts. 90 e 95 da Lei Municipal nº 1.929/2006 e alterações;
- Art. 213 da Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.

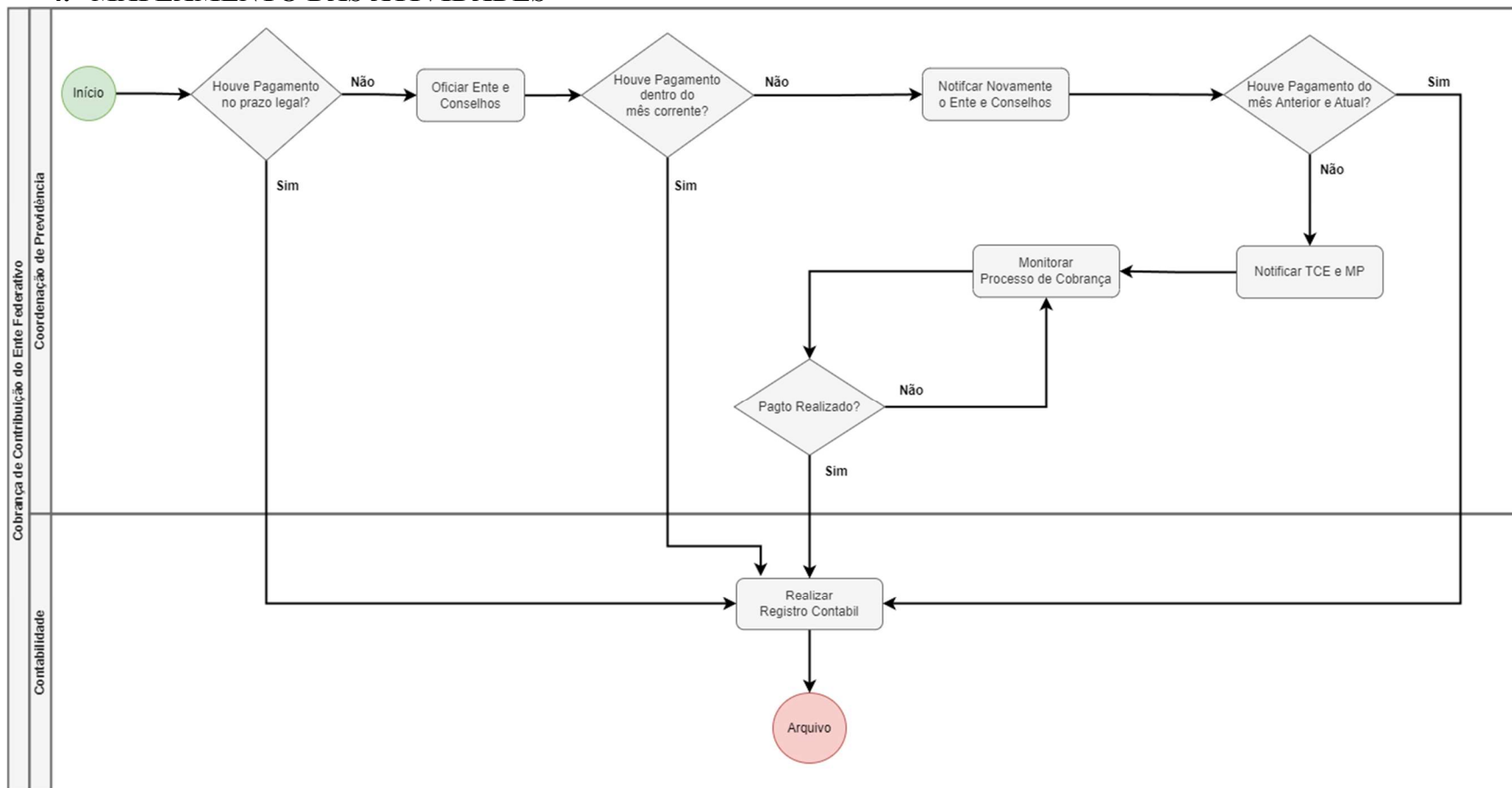
A Lei Municipal nº 1.929/2006 disciplina as fontes de custeio do Regime Próprio de Previdência Social – FAPES, e a responsabilidade pelo recolhimento e repasse das contribuições dos segurados em atividade e do Município, de suas autarquias e fundações à Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV, que será do dirigente máximo do órgão ou entidade a que o segurado estiver vinculado e que deverá ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da competência.

Em caso de mora no recolhimento ou no repasse das contribuições devidas pelos segurados ou pelo Município, suas autarquias e fundações, à Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV, incidirão juros, multas e atualizações sobre o valor originalmente devido, calculado sob o mesmo regime aplicável às hipóteses de não pagamento de tributos municipais, conforme parágrafo único do art. 95 da Lei nº 1.929/2006.

## **3. OBJETIVO**

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de arrecadação para cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo, assegurando, desta forma, a padronização de execução, desempenho e qualidade do mesmo.

#### 4. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES



Elaborado: Valdecir Naumann  
Aprovado: Roseli Fabris Dalla Costa  
Manual - 011 – Revisão 00

## **5. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

### **5.1 Identificar a Ausência de Pagamento**

#### **✓ Coordenação de Previdência - Função Financeiro**

- Monitorar o pagamento das contribuições previdenciárias nas datas previstas na legislação:
  - a) Contribuições dos servidores ativos;
  - b) Contribuições patronais; e
- Quando detectada a ausência do pagamento das contribuições no prazo legal, este processo é iniciado através de notificação ao órgão responsável pelo pagamento.

### **5.2 Notificar o Órgão**

#### **✓ Coordenação de Previdência**

- Se os valores devidos não forem repassados dentro do prazo legal, deverá ser expedido ofício, assinado conjuntamente pela Coordenação de Previdência e pela Secretaria de Recursos Humanos, direcionado ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Fazenda e Captação de Recursos, conforme modelo constante no Anexo I.
- No ofício, deverá ser apresentado o valor originalmente devido, acrescido de juros e multa, calculado sob o mesmo regime aplicável às hipóteses de não pagamento de tributos municipais, conforme parágrafo único do art. 95 da Lei nº 1.929/2006.
- Deverá, também, ser encaminhada cópia daquele ofício aos Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, para ciência.

### **5.3 Monitorar Pagamento**

#### **✓ Coordenação de Previdência - Função Financeiro**

- Monitorar para ver se o pagamento será realizado de acordo com a atualização dos valores e até o final do mês corrente.
- Não havendo o pagamento expedir novo ofício assinado conjuntamente pela Coordenação de Previdência e pela Secretaria de Recursos Humanos, direcionado ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Fazenda e Captação de Recursos, conforme modelo constante no Anexo I.

#### **5.4 Comunicar Órgãos de Controle e Ministério Público**

##### **✓ Coordenação de Previdência**

- Se for verificado a ausência do pagamento das contribuições do mês anterior e atual até o dia 15 do mês subsequente ao da competência das contribuições, os órgãos de controle e de fiscalização devem ser notificados (TCE/PR e MP), conforme modelo de ofício constante no Anexo II.
- Enviar cópia do Ofício protocolado nos órgãos de controle e fiscalização para o Chefe do Poder Executivo e para o Presidente da Câmara Municipal.

#### **5.5 Monitorar Processo de Cobrança**

##### **✓ Coordenação de Previdência – Função Financeiro**

- Monitorar permanentemente o processo de cobrança de débitos até a completa liquidação dos débitos, seja via pagamento integral ou processo de parcelamento devidamente autorizado pelo Poder Legislativo.

## ANEXO I

### Modelo de Ofício para notificação da autoridade competente

Ofício nº XXXX

Toledo, ..... de ..... de 20.....

À Sua Excelência o Senhor  
(NOME)  
Prefeito do Município de  
Toledo - Paraná

Senhor Prefeito,

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, em cumprimento de suas competências, vem NOTIFICÁ-LO de que, até a presente data, não detectou o pagamento da seguinte contribuição previdenciária:

Contribuição Previdenciária (segurado e/ou patronal)  
Competência .....  
Valor R\$ .....(.....)  
Vencimento em .....

Assim sendo, informa que, de acordo com a Lei nº 1.929/2006 (art. 95), a contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita ao acréscimo de juros e multa, calculado sob o mesmo regime aplicável às hipóteses de não pagamento de tributos municipais.

Destaca ainda que o não recolhimento das contribuições previdenciárias pode ser caracterizada como apropriação indébita, nos termos da legislação penal vigente.

Pelo exposto, solicita o imediato recolhimento do valor acima mencionado, juntamente com os juros e multas decorrentes do recolhimento em atraso, sob pena de notificação aos órgãos de fiscalização e controle.

Respeitosamente,

**Representante legal do RPPS**



## ANEXO II

### Modelo de Ofício para comunicação ao Ministério Público

Ofício nº XXXX

Toledo, ..... de ..... de 20.....

À Sua Excelência o Senhor  
(NOME)

Promotor da ... Promotoria de Justiça da Comarca de  
Toledo - Paraná

Senhor(a) Promotor,

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, em cumprimento de suas competências, comunica a Vossa Excelência, para conhecimento e eventuais providências que entender cabíveis, a inadimplência do órgão.....(CNPJ .....), tendo como responsável legal o Sr(a) ....., cargo....., em relação à contribuição previdenciária abaixo especificada:

Contribuição Previdenciária (segurado e/ou patronal)

Competência .....

Valor R\$ .....(.....)

Vencimento em .....

Informa que a entidade/órgão foi notificada via e-mail em ...../...../....., mediante Ofício em ...../...../....., e novamente notificado por Ofício em...../...../....., conforme documentos juntados ao presente, e mesmo assim persiste a inadimplência do recolhimento das contribuições previdenciárias acima mencionadas.

Respeitosamente.

**Representante legal do RPPS**

## ANEXO II

### Modelo de Ofício para comunicação ao TCE

Ofício nº XXXX

Toledo, ..... de ..... de 20.....

À Sua Excelência o Senhor  
(NOME)  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Curitiba - Paraná

Senhor Presidente,

O Fundo de aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, no cumprimento de suas competências legais, comunica a Vossa Excelência, para conhecimento e eventuais providências que entender cabíveis, a inadimplência do órgão.....(CNPJ .....), tendo como responsável legal o Sr(a) ....., cargo....., em relação à contribuição previdenciária abaixo especificada:

Contribuição Previdenciária (segurado e/ou patronal) .....

Competência .....

Valor R\$ .....(.....)

Vencido em .....

Informa que a entidade/órgão foi notificada via e-mail em ...../...../....., mediante Ofício em...../...../....., e novamente por Ofício em...../...../....., conforme documentos juntados ao presente, e mesmo assim persiste a inadimplência do recolhimento das contribuições previdenciárias acima mencionadas.

Atenciosamente.

**Representante legal do RPPS**